

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 41.300.015.341

Ata Sumária da 161ª Assembleia Geral Extraordinária e 22ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019

Data, Hora, Local: Em 30.4.2019, às 17h, na sede social, Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80020-030. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 28.2.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", páginas 67 a 72, e "Indústria e Comércio", páginas A14 a A16. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 7º, elevando de 3 para 4 o número mínimo e de 10 para 16 o número máximo de membros da Diretoria, criando o cargo de Diretor Vice-Presidente, com a consequente alteração da redação do Parágrafo Segundo do Artigo 8º e Artigo 10. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão ser as seguintes, após homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 16 (dezesesseis) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) ao Diretor Vice-Presidente, colaborar com o Diretor Geral, no desempenho das suas funções; c) ao Diretor Gerente, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral e Diretor Vice-Presidente; d) ao Diretor, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, já considerando a absorção de parte do prejuízo acumulado com a utilização do resultado do exercício de 2018 no valor de R\$288.055.837,02, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 189 da Lei nº 6.404/76; II) relativamente à Administração da Sociedade: a) promover os senhores Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano e Eurico Ramos Fabri, Diretores Gerentes ao cargo de Diretores Vice-Presidentes e o senhor Moacir Nachbar Junior, Diretor ao cargo de Diretor Gerente; b) eleger, para compor a Diretoria, os senhores: Diretores Gerentes: Renato Ejnisman, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora Walkiria Schirrmeister Marchetti, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores Guilherme Muller Leal, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; Rogério Pedro Câmara, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; João Carlos Gomes da Silva, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; Bruno D'Ávila Melo Boetger, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; Diretores: Antonio José da Barbara, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; José Gomes Fernandes, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; Alfredo Dassan Junior, brasileiro, casado, economista, RG 10.629.193-2/SSP-SP, CPF 016.889.238/37; e Frederico William Wolf, brasileiro, casado, bancário, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores eleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 30.4.2020, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020, fica assim composta: Diretor Geral: Cassiano Ricardo Scarpelli, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; André Rodrigues Cano, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; Eurico Ramos Fabri, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; Renato Ejnisman, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora Walkiria Schirrmeister Marchetti, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores Guilherme Muller Leal, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; Rogério Pedro Câmara, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; João Carlos Gomes da Silva, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45 e Bruno D'Ávila Melo Boetger, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; Diretores: Antonio José da Barbara, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; José Gomes Fernandes, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; Alfredo Dassan Junior, RG 10.629.193-2/SSP-SP, CPF 016.889.238/37; e Frederico William Wolf, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; III) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão: Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 5.12.2019 sob número: 20196416086. a) Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 41.300.015.341

Ata Sumária da 161ª Assembleia Geral Extraordinária e 22ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019

Data, Hora, Local: Em 30.4.2019, às 17h, na sede social, Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80020-030. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 28.2.2019 nos jornais “Diário Oficial do Estado do Paraná”, páginas 67 a 72, e “Indústria e Comércio”, páginas A14 a A16. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item “Publicações prévias”, a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 7º, elevando de 3 para 4 o número mínimo e de 10 para 16 o número máximo de membros da Diretoria, criando o cargo de Diretor Vice-Presidente, com a consequente alteração da redação do Parágrafo Segundo do Artigo 8º e Artigo 10. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão ser as seguintes, após homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: “Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 16 (dezesesseis) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) ao Diretor Vice-Presidente, colaborar com o Diretor Geral, no desempenho das suas funções; c) ao Diretor Gerente, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral e Diretor Vice-Presidente; d) ao Diretor, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.” **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, já considerando a absorção de parte do prejuízo acumulado com a utilização do resultado do exercício de 2018 no valor de R\$288.055.837,02, de acordo com o disposto no “caput” do artigo 189 da Lei nº 6.404/76; II) relativamente à Administração da Sociedade: a) promover os senhores Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano e Eurico Ramos Fabri, Diretores Gerentes ao cargo de Diretores Vice-Presidentes e o senhor Moacir Nachbar Junior, Diretor ao cargo de Diretor Gerente; b) eleger, para compor a Diretoria, os senhores: Diretores Gerentes: Renato Ejnisman, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora Walkiria Schirmmeister Marchetti, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores Guilherme Muller Leal, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/

SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; Rogério Pedro Câmara, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; João Carlos Gomes da Silva, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; Bruno D’Ávila Melo Boetger, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; Diretores: Antonio José da Barbara, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; José Gomes Fernandes, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; Alfredo Dassan Junior, brasileiro, casado, economista, RG 10.629.193-2/SSP-SP, CPF 016.889.238/37; e Frederico William Wolf, brasileiro, casado, bancário, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores eleitos: I) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 30.4.2020, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020, fica assim composta: Diretor Geral: Cassiano Ricardo Scarpelli, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; André Rodrigues Cano, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; Eurico Ramos Fabri, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; Renato Ejnisman, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora Walkiria Schirmmeister Marchetti, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores Guilherme Muller Leal, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; Rogério Pedro Câmara, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; João Carlos Gomes da Silva, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45 e Bruno D’Ávila Melo Boetger, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; Diretores: Antonio José da Barbara, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; José Gomes Fernandes, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; Alfredo Dassan Junior, RG 10.629.193-2/SSP-SP, CPF 016.889.238/37; e Frederico William Wolf, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; III) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão: Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 5.12.2019 sob número: 20196416086. a) Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.